



Aepas 2013/2014

CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO (CITTRC)

Concurso para a Contratação de Escola

(Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho)

22 horas temporárias – Grupo de Recrutamento 620

Ata número Dois (2)

Lista Ordenada de Graduação Profissional – 1.ª Fase

----- Aos *dezas seis dias do mês de janeiro de dois mil e catorze*, pelas nove horas, reuniu, no gabinete de trabalho do Órgão de Direcção, na presença de todos os elementos, a comissão/Júri selecionador, constituída pela Dr.ª **Teresa Lima Freitas** Subdirectora, pela Dr.ª **Graça Lemos Vilas Boas**, Adjunta de Direcção e pelo Assessor da Direcção, Dr. **Luís Manuel Teixeira da Silva**, responsável pelo **processo de seleção dos candidatos** ao concurso para a **contratação de escola** de um **de um docente para horário de vaga temporária**, completo, com **contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo**, nos termos **do artigo trigésimo oitavo do Decreto-Lei número cento e trinta e dois barra dois mil e doze**, de vinte e sete de junho cujo prazo de candidatura decorreu do **dia vinte e dois a vinte e seis de janeiro**, inclusive, e em conformidade com o aviso de abertura afixado em edital nesta escola, bem como a divulgação do mesmo na plataforma eletrónica existente neste agrupamento de escolas (www.aepas.org) e na plataforma da Direcção-Geral da Administração Escolar (www.dagae.mec.pt), onde os candidatos deverão proceder à formalização das respetivas candidaturas.

----- Salva-guarde-se, contudo, que a calendarização e o procedimento de candidatura decorrerão, nos termos da Lei e das regras para este tipo de concursos, através da aplicação eletrónica da Direcção-geral.

----- Em conformidade com os **critérios de graduação a observar no presente concurso**, para esta fase do concurso, e tendo em conta a **Graduação profissional dos candidatos considerados e constantes da plataforma eletrónica da Direcção-geral da Administração Educativa**, torna-se pública a lista ordenada respeitante àquela Graduação.-----

----- Tendo em conta aquela graduação, procedeu-se á notificação dos cinco primeiros candidatos mais graduados para o envio da documentação relativa à avaliação curricular (segunda fase do concurso).-----

----- Relembra o júri de seleção que as tranches da avaliação curricular dar-se-ão por terminadas, logo que o candidato mais graduado seja apurado.-----

----- E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada, vais ser assinada por todos os membros do Júri de Seleção.-----

Agrupamento de Escolas Professor Abel Salazar - Guimarães, 16 de janeiro de 2014

O Júri do Concurso:

